



**ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 08/2019

*TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL AO
CONTRATO n.º 08/2019 QUE FORA
CELEBRADO SAULO BARRETO BRITO, E
QUE AGORA FORMALIZA O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE NOS TERMOS DA
LEGISLAÇÃO VIGENTE.*

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.349.738/0001-85 sediado na Av. 26 de Novembro, n.º 42 nesta cidade de São Miguel do Aleixo/SE doravante denominado **DISTRATANTE**, neste ato representada por sua secretaria, a Sr.^a **Marília Garcia Lima**, celebra o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO n.º 08/2019**, perante Sr. **SAULO BARRETO BRITO -**, residente na Rua ELIZIARIO FRANCISCO DOS SANTOS, **CPF n.º851.013.625-49, RG n.º 2408073-0/SSP-SE**, doravante denominado **DISTRATADO**, com fulcro no art. 481 da CLT, em consonância com a Cláusula Oitava do referido Contrato n.º 08/2019 e na forma das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato n.º 08/2019, de Prestação de Serviços, celebrado em **02/01/19**, cujo objeto é O EMPREGADO exercerá a função de ENFERMEIRO PSF, na unidade de Saúde deste Município o qual, doravante, não compete mais à outrora contratada, ora destrutada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas, no ajuste ora rescindido confirmando, assim a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando ainda a plena, geral e integral quitação do seu objeto na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro na cidade de São Miguel do Aleixo estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina a **DISTRATANTE** este **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO n.º 08/2019**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São Miguel do Aleixo – SE, 01 de Abril de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

Janileia Garcia Lima

DISTRATANTE

Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Aleixo – SE
CNPJ nº 11.349.738/0001-85

Saulo Barreto Brito

DISTRATADO

SAULO BARRETO BRITO
CPF n.º851.013.625-49

TESTEMUNHAS:

I - *João Paulo Lima*

II - *João Cerimon Borato*
